



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
INSTÂNCIA DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO NO COMITÊ INTERFEDERATIVO
IAJ CONSULTIVO
DESPACHO n. 00004/2024/IAJ-CONS/IAJ-CIF/AGU

NUP: 02001.044027/2023-24

INTERESSADOS: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

ASSUNTOS: CONSULTA E ORIENTAÇÃO DE ATUAÇÃO - OUTROS ASSUNTOS

1. Trata-se do encaminhamento do OFÍCIO Nº 49/2024/CIF/GABIN (SEI [18244711](#)), que encaminha o Ofício CT-EI/CIF nº 04/2024 (18244711) para manifestação quanto à possibilidade de agendamento de reunião com os integrantes da CT-EI e do GT-Agropec (PG17), a envolver pauta sobre a Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) nas Áreas de Preservação Permanente (APP).
2. Por ocasião de comunicação via *emails* (em anexo), **registro que a reunião foi marcada para 05/3/2024, às 14:30, cujo convite foi gerado pela Secretaria da CT-EI e ocorrerá virtualmente via *Teams*.**

Brasília, 29 de fevereiro de 2024.

GERLENA MARIA SANTANA DE SIQUEIRA
Procuradora Federal
Coordenadora IAJ/CIF/AGU

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 02001044027202324 e da chave de acesso fa34f553



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
INSTÂNCIA DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO NO COMITÊ INTERFEDERATIVO
IAJ CONSULTIVO

DESPACHO n. 00005/2024/IAJ-CONS/IAJ-CIF/AGU

NUP: 02001.044027/2023-24

INTERESSADOS: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

ASSUNTOS: CONSULTA E ORIENTAÇÃO DE ATUAÇÃO - OUTROS ASSUNTOS

1. Registro minha participação na reunião via *Teams* em 05/03/2024, às 14h, entre colegas da IAJ/CIF dos Núcleos de Contencioso e Consultivo, e os membros da CT-EI e do GT-Agropec (PG17) sobre a Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) nas Áreas de Preservação Permanente (APP), assunto que motivou a comunicação dos presentes autos e a pauta da reunião.
2. Na ocasião, foi prestado assessoramento jurídico pertinente, dentro do contexto das Cláusulas do TTAC (127 c/c 161 e 16), sob interpretação sistemática e em consonância com a legislação ambiental aplicável, em especial, o Código Florestal Brasileiro.
3. Foi esclarecida a possibilidade de assessoramento jurídico pela IAJ/CIF na oportunidade da reunião, bem como futuramente; ademais, foi esclarecido que no caso de eventual consulta formal por escrito à IAJ/CIF para manifestação jurídico-consultiva, a consulta deve ocorrer sob a forma de *quesitos* que solicitem elucidação de dúvidas de *natureza jurídica*, anexando-se todas as informações técnicas pertinentes ao caso e às dúvidas encaminhadas.
4. Não havendo mais providências adicionais a serem tomadas nos autos e/ou em tratativas em reuniões, promove-se (i) Ciência à Secex/CIF do teor do presente despacho, a fim de que tenha conhecimento do atendimento ao pedido de reunião; em seguida, (ii) promova-se arquivamento dos autos do presente processo nos respectivos Sistemas (Sei/Ibama e Super Sapiens/AGU).

Brasília, 19 de março de 2024.

GERLENA MARIA SANTANA DE SIQUEIRA
Procuradora Federal
Coordenação IAJ/CIF

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 02001044027202324 e da chave de acesso fa34f553



Documento assinado eletronicamente por GERLENA MARIA SANTANA DE SIQUEIRA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1444558272 e chave de acesso fa34f553 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): GERLENA MARIA SANTANA DE SIQUEIRA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 19-03-2024 19:36. Número de Série: 65437255745187764576406211080. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - SEDE
PROJETO PILOTO - AUTOMAÇÃO
COTA n. 00227/2024/PILOTO/PFE-IBAMA-SEDE/PGF/AGU

NUP: 02001.044027/2023-24

**INTERESSADOS: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS -
IBAMA**

ASSUNTOS: CONSULTA E ORIENTAÇÃO DE ATUAÇÃO - OUTROS ASSUNTOS

Informo que a demanda posta no **DESPACHO n. 00005/2024/IAJ-CONS/IAJ-CIF/AGU** foi encaminhada ao
Comitê Interfederativo - CIF por meio do SEI 02001.044027/2023-24.

Ao arquivo, conforme "item 4 , ii, do referido despacho".

Brasília, 20 de março de 2024.

LUCIMEIRE F. DE A. E SILVA
SEPT/CSAD/PFE-IBAMA/PGF/AGU

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o
fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 02001044027202324 e da chave de acesso fa34f553